



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1331 | Itapevi, 08 de outubro de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

+QUALIDADE
+SAÚDE



Prefeitura de Itapevi inaugura segundo parque da história da Cidade na Cohab

PREFEITURA INAUGURA PARQUE DA COHAB

Foto: Christian Carracci | PMI



Itapevi ganha equipamento de lazer e com módulos esportivos; é o segundo depois do Parque da Cidade

A Prefeitura inaugurou no dia 28 de setembro o segundo parque público da história da cidade na Cohab. A inauguração aconteceu com a presença do prefeito de Itapevi, Igor Soares (Podemos).

O Parque da Cohab, localizado na Avenida Pedro Paulino, foi batizado com o nome de Luciano José de Oliveira, morador do bairro. É a segunda área de lazer com as mesmas características do Parque da Cidade, na Vila Nova. As obras foram iniciadas em outubro do ano passado.

O espaço traz muito mais conforto e qualidade de vida para os moradores da Cohab e adjacências com ampla oferta de lazer e entretenimento. O Parque da Cohab tem cerca de 35 mil m², o que equivale, aproximadamente, ao tamanho de cinco campos de futebol.

O segundo parque da cidade tem acesso pela Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, ao lado do Restaurante Bom Prato, e também pela Avenida Pedro Paulino, onde fica o estacionamento para carros, motocicletas e bicicletas.

O espaço de lazer e entretenimento conta com o Ginásio CIEF reformado, quadra de basquete, de vôlei e de futsal, três quadras de streetball, pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, iluminação de LED, além de vestiários e banheiros com acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD).

O investimento tem recursos próprios do município. As obras foram acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais. O Parque funciona de segunda-feira, das 17h às 22h. De terça a sábado, das 6h às 22h e domingos e feriados, das 6h às 20h.

DIVERSOS INVESTIMENTOS NA COHAB

O bairro tem recebido diversas melhorias, como: novo acesso da Cohab, reforma do CRAS, Itapevila de Compras, Restaurante Bom Prato, Escola 5.0 de Tecnologia e Idiomas, Areninha Setor A, Praça do Nordeste, reformas de todos os Cemebs do bairro, canalização do córrego Paim, reforma do Centro de Reabilitação (Reab), Escola do Futuro da

Cohab e recape de ruas e avenidas.

O bairro também ganha a regularização fundiária de 4,8 mil moradias, continuação da Avenida Yasmin até o piscinão do Sapientã, teve pavimentada a Estrada Lucinda de Jesus, adequação do Cemeb Bemvindo Moreira Nery em Escola do Futuro, construção da UBS Cohab, o Memorial Parque foi ampliado e adequada da Arena Itapevi, área esportiva multiuso que recebeu o espetáculo da Paixão de Cristo e irá sediar shows e grandes eventos culturais e esportivos.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 205/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2024 – **Concessão em caráter oneroso de 29 (vinte e nove) boxes delimitados no Mercado Municipal “Maria Madalena Felipe de Carvalho”**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 09/10/2024 até às 09h00min do dia 01/11/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 01/11/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 01/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/10/2024. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**

Lei nº 1.492, de 17 de agosto de 2000.

ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, cumprindo-se a agenda de Reuniões deste Conselho e atendendo à convocação do Presidente Luiz Carlos Delgado de Aguiar, aconteceu presencialmente a reunião nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Felipe Chaluppe Filho, 17- Centro e estavam presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo:** Viviane Maria Rossi de Almeida; **Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica:** Ana Paula Monteiro Ferreira; **Representante dos Professores de Educação Básica Pública:** Ana Paula de Paiva e Tatiane Silva Trindade Berzin; **Representantes da Sociedade Civil:** Luiz Carlos Delgado de Aguiar e Marcos José Lima, como convidada a **Nutricionista:** Ana Cristina Chaluppe Galvão Kourani e a **Representante da Empresa BHMG Alimentação S/A:** Márcia Gouveia. Iniciados os trabalhos da reunião com as boas vindas do Senhor Presidente do Conselho, o Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar que informou que a reunião deveria ter acontecido em julho, mas devido o recesso das Unidades Escolares, realizamos nesta data, a próxima reunião ficou agendada para dia 07/10/2024 às 13h30. O Sr. Luiz Carlos informou que a Ata da última reunião do dia 06 de maio de 2024 já foi publicada no D.O edição 1292 de 11 de junho de 2024, aprovada pelos conselheiros através do aplicativo de Whatsapp. Leitura sobre o “Prêmio CAE de participação social” – Edição Comemorativa CAE 30 anos, os conselheiros irão aderir a participação no Prêmio. A Sra Márcia Gouveia sugeriu inscrever o projeto com os pratos coloridos que as merendeiras realizam para incentivar os alunos a se alimentarem melhor. O prazo de inscrição é do dia 20 de junho a 23 de agosto de 2024. Próximo assunto a ser discutido, foi sobre a parceria CAE Municipal e o CEAE-SP (Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo). Os conselheiros decidiram que já temos uma demanda de 66 escolas, poucos conselheiros e não será viável a fiscalização das

escolas Estaduais. A Sra Márcia Gouveia informou que a empresa RC Nutry está realizando as manutenções corretivas e preventivas em todas as Unidades Escolares, o abastecimento dos alimentos estão de acordo com o apontamento da merenda. Aconteceu a dedetização em todas as Unidades Escolares. Nos dias 26 e 30 de julho de 2024, aconteceu o treinamento sobre higienização e organização e Pops (oficina) com as merendeiras na Escola do Futuro – ETI Tarsila do Amaral. A Sra. Ana Cristina informa que com a troca da Empresa, a qualidade dos produtos melhoraram para a execução do cardápio. Informou que no novo contrato aconteceu algumas trocas de alimentos como manteiga por margarina, achocolatado por chocolate, entre outros alimentos. Aconteceu algumas trocas de merendeiras e nutricionistas que não se adaptaram ao método da empresa. Os cardápios são apresentados com cálculos de macros e micros nutrientes. A Sra Ana Crsitina irá enviar os cardápios de agosto e setembro para análise dos conselheiros. A Sra. Tatiane realizou a visita no CEMEB Antonio Manoel de Oliveira, apontou a falta de filtro de água e sem extintor. No CEMEB Paulo Mariano de Arruda, informou que a Unidade Escolar está em ótimas condições de funcionamento, apenas sem o filtro de água e o extintor no chão. O Presidente reforça sobre a importância das visitas nas Unidades Escolares, podendo os conselheiros escolher mais escolas para visitas. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária, sendo a presente ata lavrada e será enviada a todos conselheiros, publicada no Diário Oficial do Município e assinada por mim, Viviane Maria Rossi de Almeida, secretária do Conselho e pelo Luiz Carlos Delgado de Aguiar, Presidente .

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Notificações****Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: LA HAMBURGUEZA LTDA, CCM: 36611, Processo Administrativo: 33544/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 608/2024; Fica intimado, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Padre Manfredo Shubinger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos



Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: DUVAL & ALMEIDA CENTRO DE FORMACAO PROF. LTDA - ME -, CCM: 23.165, Processo Administrativo: 51335/2023; A Prefeitura do Município de Itapevi vem por meio desta **NOTIFICAR** V.S.^a quanto ao CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CCM23.165, que foi **DEFERIDA** por meio do Processo Administrativo Digital 51335/2023. Ressaltamos ainda que V.S.^a possui débitos pendentes, os quais deverão ser regularizados, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo acima descrito encontra-se disponível para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

2) Contribuintes: CONFECOES N. S. A. LTDA ME -, CCM: 17.740, Processo Administrativo: 51338/2023; A Prefeitura do Município de Itapevi vem por meio desta **NOTIFICAR** V.S.^a quanto ao CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CCM23.165, que foi **DEFERIDA** por meio do Processo Administrativo Digital 51335/2023. Ressaltamos ainda que V.S.^a possui débitos pendentes, os quais deverão ser regularizados, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo acima descrito encontra-se disponível para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 071957/2024) Processo PMI nº 071957/2024; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 071958/2024) Processo PMI nº 071958/2024; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 072016/2024) Processo PMI nº 072016/2024; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 072084/2024) Processo PMI nº 072084/2024; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 072091/2024) Processo PMI nº 072091/2024; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 072128/2024) Processo PMI nº 072128/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 090467/2024 - Alexandre Gibim Dias da Silva) Processo PMI nº 090467/2024; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 090470/2024 - Alexandre Gibim Dias da Silva) Processo PMI nº 090470/2024; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 090459/2024 - Alexandre Gibim Dias da Silva)

Processo PMI nº 090459/2024; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 089379/2024 - Alexandre Gibim Dias da Silva) Processo PMI nº 089379/2024; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 089377/2024 - Alexandre Gibim Dias da Silva) Processo PMI nº 089377/2024; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 092363/2024 - Alexandre Gibim Dias da Silva) Processo PMI nº 092363/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Bartolli - Berçário e Escola de Educação Infantil Ltda (Protocolo nº E20220018664) Processo PMI nº 027944/2023.

Retificação referente à publicação em Diário Oficial Edição nº 1330, de 04 de outubro de 2024:

Onde se lê:

| NOME | NÚMERO DE CREDENCIAL |
|---------------------------|----------------------|
| ELCE REGINA GARCIA RIGOLI | |

Leia-se:

| NOME | NÚMERO DE CREDENCIAL |
|---------------------------|----------------------|
| ELCE REGINA GARCIA RIGOLI | 1120 |

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

P.M. Itapevi – Termo de Colaboração nº01/2023 - **2º aditamento** (Lei 13019/2014) – Objeto: prestação de serviço socioassistencial e gestão do Programa Itapevi 60+ ofertado às pessoas com 60 anos ou mais, cuja finalidade será promover o envelhecimento da pessoa idosa de forma ativa, saudável e autônoma, por meio de atividade física, ações socioassistenciais e atividades socioeducativas complementares de bem estar, apoio e proteção à população idosa, em cumprimento as normativas da Tipificação de Serviços Socioassistenciais para serviços da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos,, conforme plano de trabalho, que faz parte do instrumento – OSC Parceira: COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI – CNPJ: 56.338.825/0001-75 – Vigência: 05.07.2024 a 04.07.2026 - 24 (vinte e quatro) meses – Valor anual: R\$ 865.182,30 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.



P.M. Itapevi – Termo de Colaboração nº02/2024 (Lei 13019/2014) – Objeto: execução de oficinas socioeducativas, incluindo oficinas, facilitadores e materiais necessários, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 15 anos e grupos intergeracionais envolvendo jovens, adultos e idosos, tendo como local de prestação de serviços os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência do Idoso - CCI e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, quando necessário, conforme plano de trabalho, que faz parte do instrumento – OSC Parceira: OSC INSTITUTO JURÍDICO PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL – CNPJ: 03.893.350/0001-12 – Vigência: 01.10.2024 a 30.09.2025 - 12 (doze) meses – Valor anual: R\$ 949.588,94 (Novecentos e quarenta e nove reais, quinhentos e oitenta e oito reais noventa e quatro centavos) – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

